



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0586/2022

Em, 18 de novembro de 2022

**INSTITUI O PROJETO MAR SEM LIXO QUE DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA CULTURA OCEÂNICA NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituído o Projeto Mar Sem Lixo, com o objetivo de promover a cultura oceânica, no programa de ensino das escolas da rede pública de Cabo Frio.

Parágrafo Único. Para efeitos desta lei, o "Projeto Mar Sem Lixo" tem como objetivo, implementar nas instituições de ensino Municipal o conhecimento aos alunos para que possam compreender e estudar os porquês da preservação e manejo sustentável do oceano e a compreensão dos princípios essenciais e conceitos fundamentais, que permitem conhecer a influência do oceano sobre nós e nossa influência no oceano.

Artigo 2º - Considerando a transversalidade do oceano, a promoção da cultura oceânica ocorrerá a partir das propostas e estudos desde a educação infantil até o ensino fundamental e educação de jovens e adultos, nas instituições de educação da rede municipal, como um objeto de estudo integrador de diferentes conhecimentos.

Artigo 3º - Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022.

**CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**  
Vereador(a) - Autor(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto surgiu da observação relativa à necessidade de estimular crianças e adultos a manter uma relação de respeito com os oceanos.

A escola desempenha importante papel na formação de caráter e de valores, tornando-se instrumento fundamental para viabilizar a implementação de políticas públicas como a que está proposta por meio deste projeto, buscando assim, contribuir para o entendimento de crianças e adultos sobre a importância de preservar os mares e cuidar do meio ambiente.

A iniciativa tem o objetivo de promover um oceano acessível, conhecido e valorizado por todos, além de propor metas a serem cumpridas para o desenvolvimento de programas que possam atingir as diretrizes de: "um oceano limpo; um oceano saudável e resiliente; um oceano previsível; um oceano seguro; um oceano produtivo e explorado de forma sustentável; um oceano transparente e acessível.

Segundo relatório produzido pela ONU, 80% dos resíduos que se encontram nos oceanos são provenientes da terra, através das cidades banhadas pelos oceanos, pela conectividade dos rios com os oceanos e os outros 20% tem origem no mar através da pesca artesanal e industrial, através do mercado off shore, cargueiros e transatlânticos. De acordo com a W.W.F ( World Wildlife Fund) entram anualmente aproximadamente 13 milhões de toneladas apenas de plástico nos oceanos.

No ranking dos países mais poluidores dos mares, o Brasil ocupa a 16ª posição, segundo um estudo realizado por pesquisadores americanos e divulgado em 2015. Sendo o 4º maior consumidor de plástico do mundo. Atualmente 40% de todo plástico existente nos oceanos, são os descartáveis de uso único.

A ONU lançou em abril de 2021 a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, que irá até o ano de 2030, e que serve como alerta para que os países voltem suas atenções para um ambiente que é vital à existência humana. A proposta é mobilizar cientistas, gestores, políticos e toda a sociedade a estudar e proteger o oceano que, em pleno século XXI, ainda é pouco conhecido.

Dessa forma, considerando a importância do conhecimento sobre a educação oceânica e norteada pelas razões sustentadas acima, venho submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando o apoio e a aprovação da aludida Proposição.